

I INTERNATIONAL EXPERIENCE PERUGIA - ITÁLIA

CONSTITUCIONALISMO TRANSFORMADOR: IMPACTOS DEMOCRÁTICOS II

FERNANDO DE BRITO ALVES

JOSÉ ANTONIO DE FARIA MARTOS

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

C758

Constitucionalismo Transformador: Impactos Democráticos II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Fernando De Brito Alves, José Antonio de Faria Martos. – Florianópolis: CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-098-4

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Inteligência Artificial e Sustentabilidade na Era Transnacional

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Internacionais. 2. Constitucionalismo Transformador. 3. Impactos Democráticos. I International Experience Perugia – Itália. (1: 2025 : Perugia, Itália).

CDU: 34



Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br

I INTERNATIONAL EXPERIENCE PERUGIA - ITÁLIA

CONSTITUCIONALISMO TRANSFORMADOR: IMPACTOS DEMOCRÁTICOS II

Apresentação

Constitucionalismo Transformador: Impactos Democráticos II

É com imensa satisfação que apresentamos o resultado dos trabalhos do GT “Constitucionalismo Transformador: Impactos Democráticos II”, do I International Experience - Perúgia/Itália 2025, que é marcado por ser uma proposta inovadora do CONPEDI, que criou um espaço de intensa interação entre pesquisadores brasileiros e italianos e promovendo um rico intercâmbio acadêmico.

Este volume é o resultado de uma cuidadosa seleção de artigos, cada qual uma peça fundamental para compreender os desafios e as oportunidades que moldam o Direito em nossa era. Convidamos você a uma jornada intelectual que transcende as fronteiras do convencional, explorando as interconexões entre as mais diversas áreas do saber jurídico.

Em um mundo cada vez mais digitalizado, a primeira parte desta coletânea mergulha nos dilemas e nas transformações que a tecnologia impõe ao Direito. Os artigos abordam, com profundidade, os desafios multifacetados da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), com foco especial em sua implementação nos cartórios extrajudiciais e na necessidade de ir além da mera segurança jurídica para garantir a proteção constitucional dos dados. Paralelamente, exploramos o impacto revolucionário da Inteligência Artificial (IA) no âmbito jurídico. Discutimos não apenas suas funcionalidades e o potencial para otimizar a prática forense, mas também os desafios éticos e práticos que essa nova realidade nos impõe. De forma inovadora, a IA também é apresentada como um mecanismo crucial na mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, projetando a concretização da justiça climática e demonstrando a versatilidade e a abrangência da tecnologia como ferramenta de transformação social e ambiental.

O segundo grande grupo de temas se dedica a um dos pilares do Direito contemporâneo: o constitucionalismo transformador. Analisamos o papel proeminente do Supremo Tribunal Federal e o fenômeno da judicialização da política, investigando como as decisões judiciais impactam a efetivação de direitos fundamentais, como o direito à saúde pública. Os artigos aprofundam a relação intrínseca entre a mutação constitucional e a teoria do constitucionalismo transformador, desvendando os desafios para a proteção de direitos em

um cenário de constantes redefinições sociais e políticas. Além disso, a coletânea propõe uma reflexão sobre a democracia constitucional frente ao neoliberalismo, delineando os limites e as possibilidades do projeto constitucional de 1988 na construção de uma sociedade mais justa e equitativa, e discutindo a accountability e a modulação de efeitos no controle de constitucionalidade em matérias tributárias.

Um dos eixos centrais desta coletânea é o compromisso com a inclusão social e a democratização do acesso à justiça. Discutimos a eficácia da mediação e conciliação como instrumentos vitais para garantir o acesso à justiça de povos indígenas no Amazonas, reconhecendo a importância das abordagens plurais no Direito. A obra também lança um olhar atento sobre as políticas públicas de saúde mental e a proteção da justiça social em comunidades terapêuticas, evidenciando a intersecção entre Direito e bem-estar social. A temática da inclusão é ampliada ao explorar os avanços e desafios legais na concretização do direito à inclusão de pessoas com transtornos globais de desenvolvimento e com deficiência no ensino superior, destacando o papel essencial das universidades brasileiras nesse processo. Por fim, abordamos as políticas públicas de proteção aos direitos fundamentais da população LGBTQIA+, seus desafios, avanços e perspectivas, e ressaltamos o papel da educação em direitos humanos e da escola pública como "última trincheira" na resistência ao neoliberalismo e na formação de uma esfera pública verdadeiramente democrática.

Também são abordados temas de relevância prática e teórica para o cotidiano jurídico. Investigamos a dinâmogênese do combate à corrupção e as alterações promovidas na Lei de Improbidade Administrativa, demonstrando a constante busca por mecanismos mais eficazes de controle e responsabilização. Analisamos a força das decisões no processo administrativo e tributário brasileiro, elucidando a complexidade e a importância da segurança jurídica nesse campo. Além disso, a coletânea dedica-se a uma análise do direito de família e sucessões, especificamente a comunicabilidade das quotas integralizadas através de distribuição indireta de lucros no regime da comunhão parcial de bens, um tema que gera debates e demandas crescentes.

Por fim, a coletânea dedica uma parte fundamental à temática da sustentabilidade e do direito ambiental, especialmente no contexto dos grandes desastres. Os artigos ressaltam a importância do processo coletivo na era das catástrofes ambientais, examinando casos emblemáticos como Brumadinho e Mariana. A formação participada do mérito no processo coletivo ambiental é apresentada como um caminho essencial para garantir a efetividade da justiça e a reparação dos danos, ao mesmo tempo em que se busca fortalecer a prevenção e a resiliência diante dos desafios ambientais que se impõem.

Esperamos que esta obra inspire novas pesquisas, fomenta debates construtivos e, acima de tudo, contribua para a construção de um futuro jurídico mais justo, inovador e inclusivo!

Boa Leitura!!

Perúgia - Itália, primavera de 2025.

Prof. Dr. Fernando de Brito Alves

Universidade Estadual do Norte do Paraná

Prof. Dr. José Antonio de Faria Martos

Faculdade de Direito de Franca

EFETIVANDO O DIREITO FUNDAMENTAL À INCLUSÃO: O PAPEL DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS PARA A INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR

ENFORCEING THE FUNDAMENTAL RIGHT TO INCLUSION: THE ROLE OF BRAZILIAN UNIVERSITIES IN INCLUDING PEOPLE WITH DISABILITIES IN HIGHER EDUCATION

Joice Graciele Nielsson

Resumo

O presente artigo, visa analisar o papel das Universidades brasileiras quanto à concretização do direito fundamental à inclusão de pessoas com deficiência no Ensino Superior, partindo da seguinte pergunta: qual o papel das universidades brasileiras na construção de uma educação inclusiva e equitativa que contemple as pluralidades humanas? Para responder ao questionamento, em um primeiro momento analisa o papel da universidade brasileira e seu percurso frente a concretização de espaços democráticos e inclusivos, e no segundo momento, se concentra nos impactos e desafios das políticas de inclusão do ensino superior para a garantia dos direitos educacionais das pluralidades humanas, pautando-se nas estratégias e limitações persistentes em termos de acessibilidade e diversidade. Em sua análise, a metodologia empregada é o estudo descritivo aplicado a partir do método hipotético-dedutivo, subsidiado pela técnica da pesquisa bibliográfica, que, debruça-se sobre legislações, doutrinas e artigos científicos existentes acerca da temática aventada. A fim de contribuir para efetivação dos direitos humanos e das políticas públicas, destaca a relevância das universidades na promoção dos direitos das pessoas com deficiência, destacando sua contribuição para a construção de uma sociedade mais inclusiva, ressaltando a importância de políticas e estratégias que promovam a diversidade e combatam o capacitismo no ambiente acadêmico e educacional.

Palavras-chave: Pessoas com deficiência, Universidades, Diversidade, Direito à inclusão, Direitos humanos

Abstract/Resumen/Résumé

This article aims to analyze the role of Brazilian Universities in realizing the fundamental right to the inclusion of people with disabilities in Higher Education, starting from the following question: what is the role of Brazilian universities in building an inclusive and equitable education that encompasses human pluralities? To answer the question, firstly, it analyzes the role of the Brazilian university and its path towards the creation of democratic and inclusive spaces, and secondly, it focuses on the impacts and challenges of inclusion policies in higher education to guarantee the educational rights of human pluralities, based on persistent strategies and limitations in terms of accessibility and diversity. In its analysis, the methodology used is the descriptive study applied from the hypothetical-deductive method,

subsidized by the technique of bibliographical research, which focuses on existing legislation, doctrines and scientific articles on the topic discussed. In order to contribute to the implementation of human rights and public policies, it highlights the relevance of universities in promoting the rights of people with disabilities, highlighting their contribution to the construction of a more inclusive society, highlighting the importance of policies and strategies that promote diversity and combat ableism in the academic and educational environment.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Right to inclusion, People with disabilities, Universities, Diversity, Human rights

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A sociedade contemporânea demanda a promoção da inclusão e da diversidade nas interações sociais. A noção de uma padronização homogênea revela-se uma construção excludente, uma vez que a complexidade da realidade humana evidencia a multiplicidade de identidades e experiências. No entanto, a prevalência de sistemas sociais historicamente estruturados como paradigmas capacitistas, racistas, machistas, classistas, homofóbicos e transfóbicos constitui um obstáculo à efetiva valorização e aceitação da diversidade. Dessa forma, a inclusão torna-se um ideal muitas vezes inalcançável, perpetuando privilégios e acessibilidade a determinados grupos e exclusão daqueles que destoam da narrativa hegemônica.

Nesse cenário, a inclusão de pessoas com deficiência, de modo amplo, na educação ainda enfrenta desafios estruturais para efetivação de seus direitos humanos. O ambiente acadêmico brasileiro ainda carece de mecanismos consolidados para superar as barreiras que dificultam o acesso e as suas permanências no ensino superior. O reconhecimento da diversidade como elemento legítimo da condição humana ainda não se traduz integralmente nos espaços educacionais, especialmente na graduação e pós-graduação, onde persistem entraves à permanência desses estudantes.

Alinhada à formação do pensamento crítico, a educação também está intrinsecamente ligada à transformação social, o que exige a implementação de políticas públicas, ações afirmativas e desenvolvimento de metodologias inclusivas para a efetivação do direito fundamental à inclusão. Por essa razão, e com o objetivo de suprir a lacuna legal na proteção das pessoas com deficiência, foram estabelecidas diretrizes legais para acessibilidade e inclusão por intermédio da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (2015) e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008).

Entretanto, sua aplicação no ensino superior - foco deste artigo -, ainda enfrenta empecilhos como a escassez de recursos de acessibilidade, processos seletivos pouco adaptados e a falta de suporte pedagógico apropriado nas Instituições de Ensino Superior (IES). Além disso, é preciso considerar o preconceito e a estigmatização enfrentada por esses estudantes, o que torna a continuidade da aprendizagem ainda mais desafiadora. Portanto, ao buscar caminhos para promover a diversidade e acessibilidade no ensino superior, o presente artigo questiona: qual o papel das universidades brasileiras na construção de uma educação inclusiva e equitativa que contemple as pluralidades humanas?

De maneira geral, o presente artigo tem como objetivo analisar o papel da universidade brasileira na edificação de uma educação inclusiva, considerando a diversidade e as pluralidades humanas, com foco na acessibilidade e permanência de estudantes com deficiência no Ensino Superior. Ambiciona-se, de forma específica, contextualizar a importância das universidades no Brasil e analisar a implementação das políticas de inclusão, tendo como base os imperativos legais que sustentam a garantia de acessibilidade e equidade na educação brasileira.

Estruturalmente, este estudo está organizado em dois capítulos. O primeiro se dedica à contextualização da importância da universidade no Brasil, abordando seus aspectos históricos e socioculturais. Nesse contexto, serão discutidas as origens da educação superior no país e as suas transformações ao longo do tempo. Já o segundo capítulo se concentra nos impactos e desafios das políticas de inclusão do ensino superior para a garantia dos direitos educacionais das pluralidades humanas, pautando-se nas estratégias e limitações persistentes em termos de acessibilidade e diversidade.

Para tanto, a metodologia empregada é o estudo descritivo aplicado a partir do método hipotético-dedutivo, subsidiado pela técnica da pesquisa bibliográfica, que, debruça-se sobre legislações, doutrinas e artigos científicos existentes acerca da temática aventada. Nesse sentido, optou-se pelo apontamento das bibliografias selecionadas, a fim de traçar um referencial teórico condizente com a pesquisa, que consiga responder à problemática proposta e atender aos objetivos traçados.

Desta forma, a fim de contribuir para efetivação dos direitos humanos e das políticas públicas, as pesquisadoras concluem acerca da essencialidade das universidades na promoção dos direitos das pessoas com deficiência. Destacam, a contribuição dessas instituições para a construção de uma sociedade mais inclusiva, ressaltando a importância de políticas e estratégias que promovam a diversidade e combatam o capacitismo no ambiente acadêmico e educacional.

1 PAPEL DA UNIVERSIDADE NO BRASIL: ASPECTOS HISTÓRICOS E SOCIOCULTURAIS

O ensino superior no Brasil reflete os contrastes do país, apresentando peculiaridades, sendo, também, um acontecimento tardio quando comparado aos demais países do contexto europeu e latino-americano. A exemplo disso, as primeiras instituições de ensino superior (IES) na América Latina foram criadas nos séculos XVI e XVII, por influência da

colonização espanhola, enquanto que no Brasil as primeiras IES surgiram apenas no início do século XIX, com o objetivo de fornecer um quadro funcional às diferentes ocupações da corte portuguesa.

No final do Império, em 1889, o Brasil possuía apenas seis escolas superiores voltadas para a formação de juristas, médicos e engenheiros. Em 1900, esse número não ultrapassava 24 instituições de ensino superior. Trinta anos depois, o sistema já contava com cerca de 100 escolas, muitas das quais foram fundadas pelo setor privado, especialmente pela iniciativa católica (Neves; Martins, 2016). Percebendo-se que,

Até a proclamação da república em 1889, o ensino superior desenvolveu-se muito lentamente, seguia o modelo de formação dos profissionais liberais em faculdades isoladas, e visava assegurar um diploma profissional com direito a ocupar postos privilegiados em um mercado de trabalho restrito além de garantir prestígio social. (Martins, 2002, p. 4)

Até 1930 o sistema de ensino superior no país era constituído por escolas isoladas, de cunho profissionalizante, que englobava cerca de 30 mil estudantes e a investigação científica e a pesquisa não tinham relação com as IES, sendo realizadas em institutos de pesquisa à parte. Esta realidade muda com as criações da Universidade de São Paulo (USP), em 1934, e da Universidade do Distrito Federal (UDF), e com a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro em 1940. De modo que, entre os anos de 1946 e 1960 foram criadas dezoito IES públicas e dez IES privadas no país.

Em 1964, o Brasil vivenciou o Golpe Militar, que instaurou uma ditadura que perdurou até 1985. Ao longo dos diversos governos militares, foi implementado um projeto desenvolvimentista autoritário, caracterizado por um processo significativo de internacionalização da economia. Apesar de uma expansão relativa do ensino superior público, este não conseguiu aumentar significativamente o número de matrículas, o que gerou grande mobilização entre as organizações estudantis em busca de ampliação das vagas. A crescente demanda por ensino superior nesse período foi impulsionada pelos setores médios urbanos, que passaram a investir pesadamente na educação e no diploma universitário como forma de ascensão nas burocracias públicas e privadas. Durante esse período, o movimento estudantil criticava a estrutura do ensino superior, especialmente a falta de pesquisa nas universidades, ocorrendo em 1968 a Reforma Universitária que marcou a criação da pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) e impulsionou uma política de formação de recursos humanos voltada para o fortalecimento do potencial científico e tecnológico do país (Neves; Martins, 2016).

Após a reforma,

[...] o poder público optou por manter, no âmbito federal e estadual, universidades públicas gratuitas, caracterizadas como instituições multifuncionais, que deveriam associar ensino, pesquisa e extensão, com um número limitado de vagas. No setor privado, por sua vez, predominavam as faculdades isoladas voltadas apenas ao ensino e oferecendo cursos de baixo custo, especialmente nas áreas de ciências humanas e ciências sociais aplicadas. (Neves; Martins, 2016, p. 98).

Dessa forma, o Brasil consolidou seu sistema de ensino superior, que passou a contar com dois segmentos bem definidos e distintos: o público e o privado. Essa estrutura do ensino superior foi formalizada pela Constituição Federal de 1988 e regulamentada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, mantendo até a atualidade, abrangendo instituições públicas (federais, estaduais e municipais) e privadas (confessionais, particulares, comunitárias e filantrópicas) (Neves; Martins, 2016).

Martins (2003) observa que uma das principais transformações do ensino superior no século XX foi a sua ampliação para atender não apenas à elite, mas também à massa. Nesse sentido, Neves e Martins (2016) destacam que a expansão do ensino superior no Brasil não advém de um planejamento educacional por parte do Estado, mas sim pela lógica da demanda e da oferta, resultando no destaque às IES privadas.

Atualmente, a expansão do ensino superior enfrenta o desafio de incluir jovens e adultos com deficiência no sistema. Da mesma forma que, na primeira década do século XXI, o desafio da inclusão de pessoas de baixa renda impulsionou a criação de políticas públicas de acesso e permanência a esses jovens, é necessário (re)pensar as alternativas para uma educação inclusiva e diversa no ensino superior brasileiro.

A legislação brasileira considera pessoa com deficiência “aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas” (Brasil, 2015). Demonstrando a abrangência de sujeitos e a necessidade de todos serem reconhecidos e terem a possibilidade de acessar uma educação de qualidade.

As especificidades das políticas públicas de acesso às pessoas com deficientes nas IES serão aprofundadas na próxima seção deste artigo, enquanto isso, o objetivo desta seção é também analisar qual o papel do ensino superior na democracia, visto que a educação é um direito constitucional, e tem como princípio a emancipação humana e formação cidadã. No ensino superior, faz-se necessário:

[...] romper com as barreiras atitudinais que reforçam processos sociais de exclusão e discriminação. Ou seja, é preciso que a instituição assuma uma posição política diante da inclusão desses discentes, o que envolve planejamento administrativo, organização de recursos e utilização de metodologia diferenciada, com docentes habilitados a adequarem as atividades acadêmicas de forma a estimular a criatividade dos estudantes. (Duarte; Amaral, 2020, p. 77)

Da mesma forma,

[...] uma universidade que se preocupa com a democratização do ensino deve estar atenta às mudanças de concepções e à desconstrução de ações excludentes, pautadas no respeito às diversas formas de aprendizagem, e que deve ir além da criação de políticas de inclusão que fiquem restritas à expansão quantitativa das vagas, uma vez que a admissão é um importante passo neste processo, mas que não o encerra. (Duarte; Amaral, 2020, p. 85)

Uma das funções das instituições de ensino superior é estimular a produção de conhecimento por meio de pesquisas, além de conscientizar a comunidade acadêmica sobre a importância da valorização do ser humano, incluindo as pessoas com deficiência. Isso facilita o ingresso dessas pessoas no mercado de trabalho e contribui para que ocupem seu lugar na sociedade. Ao ingressar em uma universidade, o estudante com deficiência busca conhecimento e formação acadêmica e profissional. Por sua vez, a universidade, como espaço social e educacional, deve reafirmar seu compromisso com uma educação de qualidade, com direitos à cidadania, justiça social e democracia, assumindo assim um papel fundamental no desenvolvimento pessoal e acadêmico do estudante, e o dever de proporcionar educação para todos (Pereira *et al.*, 2016).

Importante, porém, destacar que a inserção das pessoas com deficiência não deve ser considerada uma métrica ou uma obrigação estatal, isso porque, incluir não se resume a simplesmente inserir, mas a lógica da inserção se concretiza quando alunos com deficiência intelectual são responsabilizados por não se ajustarem aos critérios impostos pela escola ou universidade. Para Oliveira e colaboradores (2024), o processo de inclusão é multifacetado, pois envolve não apenas a matrícula em um curso de graduação, mas também abrange todo o sistema educacional, sustentado por políticas públicas e pelos valores psicossociais promovidos. O contexto desafiador do Ensino Superior está intrinsecamente ligado à exclusão social.

Tendo em vista o histórico das IES brasileiras, que surgem em um contexto de elite com o intuito de preparar a população para servir a corte portuguesa, e cresce a partir da República, mas com os reflexos da exclusão social e desigualdade do Brasil, a inclusão de

pessoas com deficiência no ensino superior “devem fornecer recursos aos educadores para conhecer melhor o processo de construção do conhecimento, a contextualização dos conteúdos programáticos e a constituição do sujeito desejante” (Oliveira *et al.*, 2024, p. 941).

No Brasil, segundo o Censo do Ensino Superior, divulgado pelo INEP em 2023, houve um aumento no ingresso de alunos com deficiência no ensino superior de 17% em relação ao ano de 2022, todavia, em termos de representatividade apenas 0,93% do número do total de matrículas, que em 2023 foi de quase 10 milhões de alunos. Ou seja, no ano de 2023 foram registrados 92.756 alunos com deficiência matriculados nas IES, nas modalidades EaD e presencial (Jornalismo Diário PcD, 2024).

Apesar dos dados refletirem resultado nas políticas de acesso ao ensino superior, o desafio se encontra na permanência destes alunos, uma vez que censo com os dados de 2023 revelou que 12.651 alunos com deficiência concluíram seus cursos demonstrando que, tão importante quanto incluir, é possibilitar a permanência das pessoas com deficiência nos espaços de ensino, reiterando, como dito anteriormente, a necessidade da educação inclusiva ser efetiva nos currículos das IES (Jornalismo Diário PcD, 2024). Essa temática será aprofundada na próxima seção, que tem como objetivo apresentar os impactos e desafios das políticas de inclusão no ensino superior.

2 AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO NO ENSINO SUPERIOR: IMPACTOS E DESAFIOS

Nesta seção, faz-se necessário tecer três considerações preliminares antes de abordar as políticas de inclusão no ensino superior. Em primeiro lugar, as políticas públicas devem ser compreendidas como um conjunto de ações e programas formulados e implementados pela União, pelos Estados ou pelos Municípios, em articulação direta ou indireta com entidades públicas e privadas. O seu objetivo é promover o exercício da cidadania, atendendo às demandas de diferentes grupos sociais com a finalidade de reduzir as desigualdades e garantir seus direitos (Macedo *et al.*, 2016).

Em segundo lugar, destaca-se a complexidade inerente à plena inserção das pessoas com deficiência na sociedade, uma vez que cada indivíduo apresenta particularidades distintas e se insere em uma esfera interseccional, muitas vezes não contemplada de forma abrangente pelas políticas públicas. As pessoas com deficiência não devem ser interpeladas como um grupo homogêneo ou reduzidas a uma única identidade. Cada indivíduo vivencia sua deficiência em interseção com outros marcadores sociais, como gênero, raça, condição

socioeconômica, acessibilidade, diagnósticos e demais dimensões subjetivas que compõem a experiência humana.

Portanto, a elaboração de estratégias de inclusão requer uma abordagem interseccional, capaz de assegurar direitos e atender às diversas realidades e necessidades das pessoas com deficiência. De imediato, esse se apresenta como um dos maiores desafios das políticas públicas no âmbito educacional, uma vez que a diversidade e acessibilidade exigem abordagens personalizadas e interseccionais.

A terceira consideração consiste no conceito de “acesso” de forma abrangente, contemplando não apenas a entrada na universidade, por meio do processo seletivo que considere as necessidades dos alunos com deficiência, mas também a permanência desses estudantes na instituição. Isso está inserido na disponibilização de subsídios que assegurem condições compatíveis para a conclusão do curso (Manzini, 2008; Castro; Almeida, 2014).

A rememorar a educação antes de sua democratização, torna-se evidente que a efetivação de política pública de acesso universal à educação não poderia ocorrer sem a superação de uma visão limitada sobre a escolarização de determinados grupos sociais. Políticas e práticas educacionais ultrapassadas, dissociadas dos princípios da cidadania e direitos humanos, restringiam o acesso de muitos indivíduos no ambiente educacional. Por esta razão, a construção de um sistema de educação inclusivo exigiu a reformulação dessas diretrizes, alinhando-se aos preceitos da equidade (Brasil, 2008).

Pensando assim, a concepção de “políticas especiais” não considerava as especificidades e a participação de estudantes plurais, promovendo uma diferenciação no ensino que, em vez de garantir a inclusão, reforçava a segregação educacional (Brasil, 2008). Além disso, tais políticas contribuíram para a amplificação da estigmatização da intelectualidade das pessoas com deficiência, perpetuando preconceitos e ainda limitando suas oportunidades de desenvolvimento social.

Considerando a promulgação da Constituição Federal de 1988, a educação, reconhecida como um direito de todos, passou a estar vinculada ao princípio da igualdade de condições de acesso e permanência nos espaços de produção de conhecimento. O Estado tem o dever de garantir a oferta de direitos educacionais de forma ampla, assegurando, ainda, o atendimento educacional inclusivo. O processo de inclusão no ensino superior tem sido promovido por meio da implementação de políticas públicas voltadas à acessibilidade. Essas medidas visam, sobretudo, garantir o exercício pleno à participação, assegurando que nenhuma restrição de acesso impeça a inserção de estudantes com deficiência nos espaços acadêmicos (Brasil, 2008).

A educação inclusiva está fundamentada nos princípios de que a igualdade e a diferença são valores indissociáveis. Essa perspectiva está validada por meio da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2008), que assegura a participação equitativa de todas as pessoas no ambiente educacional, respeitando suas especificidades e promovendo a acessibilidade como um direito fundamental, bem como uma ação política, social, cultural e pedagógica.

No que tange à efetivação dos direitos das pessoas com deficiência, a promulgação da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, instituída pela Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, direciona também a sua abrangência às universidades brasileiras, enfatizando a qualidade do ensino superior. Nessa ótica, as instituições de educação devem estar atreladas a recursos de acessibilidade, desenvolvimento de projetos pedagógicos que atendam às singularidades dos estudantes com deficiência e a promoção do exercício da autonomia, entre outras atribuições.

Sendo assim, as universidades brasileiras passaram a assumir o compromisso de implementar políticas de inclusão em seus espaços educacionais, garantindo a acessibilidade e salvaguardando a equidade no ensino. Entretanto, a transição do ensino básico para o ensino superior ainda apresenta desafios, especialmente quando considerada a rigidez dos processos seletivos de ingresso nas universidades (Silva; Moreira, 2021).

Para além da implementação de cotas para pessoas com deficiência no ingresso às Instituições de Ensino Superior (IES), é fundamental que essas instituições assegurem a acessibilidade plena em seus espaços físicos e tecnológicos e rompam com os processos seletivos excludentes. Isso inclui a adaptação da infraestrutura, com salas de fácil acesso, a disponibilização de recursos como leitor, transcritor, tradutor em Libras, tecnologias assistivas, mobiliário adaptado entre outros mecanismos que viabilizem a inclusão desde o processo seletivo.

Nessa linha de raciocínio, a autora Orrú (*apud* Silva; Moreira, 2021, p.07 e 08) propõe a implementação de um vestibular vocacionado, considerando que o potencial, as habilidades cognitivas e o conhecimento dos candidatos estão mais direcionados ao seu eixo de interesse. Essa abordagem permitiria uma avaliação mais alinhada às aptidões individuais, favorecendo a identificação e o desenvolvimento profissional daqueles estudantes.

Uma outra questão que deve ser considerada como uma adversidade na promoção de uma educação superior inclusiva é a desigualdade econômica. Silva e González (2023) ressaltam o quanto esta condição impacta o acesso à educação, manifestando-se antes mesmo do ingresso na Instituição de Ensino Superior (IES), em razão da disparidade na qualidade do

ensino básico, especialmente em escolas públicas, que, em muitos casos, não proporcionam uma preparação adequada para os estudantes de forma geral. Esse cenário resulta em baixos desempenhos acadêmicos, dificultando o ingresso de pessoas com deficiência e com baixo poder aquisitivo nas universidades públicas.

[...] A inclusão da pessoa com deficiência no Ensino Superior vem ocorrendo gradativamente. Isso decorre, dentre outros fatores, pela pequena parcela da população ter acesso à educação básica e aos serviços de reabilitação, o que indica sua exclusão dos direitos sociais básicos. Associado a isso é possível afirmar que as restrições de acesso e progressão dessas pessoas na educação superior estão relacionadas às condições socioeconômicas e à própria história da exclusão, peculiar à educação superior no país, com forte tendência à privatização, ao elitismo, como também ao mito de incapacidade creditado à pessoa com deficiência. (Miranda, 2009, p. 120).

A relação entre a oferta educacional e as condições econômicas evidencia que, apesar dos avanços nas políticas de inclusão, estas ainda carecem de um aperfeiçoamento interseccional. Diversos fatores impactam o desempenho acadêmico dos estudantes com deficiência e influenciam diretamente na sua permanência nas universidades, incluindo a escolha do curso, a correlação com raça/etnia, questões territoriais, metodologias de ensino não inclusivas, falta de reconhecimento das necessidades individuais, preconceitos e estigmatização (Silva; Moreira, 2021).

Além disso, a manutenção de um discurso inacessível por parte de professores e instituições de ensino reforça a barreira à aprendizagem e enfraquece a efetividade das ações afirmativas enquanto políticas públicas de inclusão. Para que a transformação educacional seja bem-sucedida, torna-se imprescindível a participação ativa da comunidade acadêmica interna, que deve estar comprometida com a construção de novas práticas pedagógicas e combate a todas as formas de discriminação (Oliveira *et.al*, 2024).

Segundo Lustosa e Ribeiro (2020), um dos desafios da implementação efetiva das referidas políticas reside no conflito entre a tradição acadêmica, historicamente marcada por um viés elitista, seletivo e excludente, e os princípios educacionais contemporâneos, que estão comprometidos na criação de caminhos para diversidade e acessibilidade. Nesse contexto, é pertinente destacar a observação das autoras quanto à fragilidade do corpo docente em lidar com a diversidade e demonstrar receptividade ao desenvolvimento à formação e capacitação oferecidas pela IES (Oliveira *et.al*, 2024).

Considerando as perspectivas de acessibilidade pedagógica, social, arquitetônica, atitudinais e comunicacionais¹, torna-se elementar abordar as práticas educacionais voltadas à permanência de discentes com deficiência nas universidades. As pesquisadoras Vanessa Caroline Silva e Laura Ceretta Moreira (2021) ressaltam a importância da disponibilização de recursos que garantam condições adequadas para o ingresso, a permanência e a conclusão da graduação e pós-graduação de forma eficaz.

Dentre essas iniciativas, destaca-se a criação de espaços institucionalizados dentro das IES, como os Núcleos de Acessibilidade, que têm centralizado todas as questões de acessibilidade. As autoras (2021) identificam o impacto positivo desse recurso quando instituído nas universidades, a partir de um estudo de natureza qualitativa que teve como objetivo analisar a trajetória de acesso e permanência dos estudantes com Transtorno do Espectro Autistas nas universidades brasileiras:

Os estudantes chegam até os núcleos de acessibilidade desde a demanda própria do estudante, como também por intermédio das demais pessoas envolvidas no processo de ensino e aprendizagem. A maioria dos estudantes conhece o núcleo de acessibilidade de sua instituição, assim como o reconhece como um espaço de auxílio para o processo de permanência. O sentimento de pertencimento ao núcleo se materializa quando o indicam como um serviço relevante para sua permanência, como o auxílio dos monitores, os serviços de psicologia, assistente social, pedagogo, como agentes mediadores junto às dificuldades acadêmicas ou sociais (Silva; Ceretta, 2021, p. 10).

Ainda assim, Silva e Ceretta (2021) refletem que a existência de um setor de acessibilidade, por si só, não é suficiente para assegurar as mudanças estruturais indispensáveis à adequação das universidades. Para que a inclusão seja palpável, é necessário que a transformação abarque não apenas a infraestrutura, mas também a revisão curricular e capacitação dos profissionais, bem como toda a comunidade acadêmica esteja capacitada para o atendimento das pessoas com deficiência.

¹ Categorias e conceitos criados pelas pesquisadoras Sabrina Fernandes de Castro e Maria Amélia Almeida na pesquisa “Ingresso e Permanência de Alunos com Deficiência em Universidades Públicas Brasileiras” publicada na Revista Brasileira de Educação Especial no ano de 2014. As pesquisadoras apresentaram as barreiras sofridas pelos estudantes com deficiência no âmbito da universidade pública, conceituando-as em:

1. Barreiras Arquitetônicas, que consistem em elementos físicos ou no design dos espaços que dificultam ou impedem a realização autônoma das atividades, gerando diferentes tipos de restrições; 2. Barreiras Comunicacionais correspondem a qualquer obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou a recepção de mensagens por meio dos diversos sistemas ou canais de comunicação sejam eles de massa ou não; 3. Barreiras Pedagógicas manifestam-se nas práticas docentes, nos métodos de ensino em sala de aula, na adequação dos materiais didáticos e nas diversas formas de acesso ao conteúdo ministrado pelos professores e por fim, 4. Barreiras Atitudinais que derivam da postura das pessoas em relação à deficiência, sendo frequentemente resultantes da desinformação e do preconceito, o que gera discriminação e reforça estigmas.

Para Castro e Almeida (2014), facilitadores como espaços acessíveis, criação de ambientes favoráveis, atendimento diferenciados e variados possibilitam que os alunos desenvolvam sua intelectualidade, sociabilidade e participem ativamente da vida acadêmica a partir dessas ações institucionais que já estão sendo desempenhadas pelas universidades em prol do exercício da cidadania e da permanência dos seus estudantes com deficiência.

Embora as políticas públicas de inclusão ainda apresentem defasagens, elas têm progredindo no campo da diversidade e acessibilidade, o que pode ser evidenciado pelo aumento no acesso à educação de pessoas com deficiência, implementação de suporte pedagógico e social por meio de Núcleos de Acessibilidade nas universidades, ambiente educacional diversificado, adequação estrutural, acompanhados de esforços para reduzir as desigualdades por meio da educação (Oliveira *et.al*, 2024; Silva; Moreira, 2021).

Dessa forma, podemos considerar que a sociedade brasileira urge por equidade e inclusão, tornando os espaços de produção de conhecimentos sensíveis à potencialização de diversidades. Por essa razão, as medidas afirmativas de implementação ao resguardo e à exequibilidade de direitos devem ser consideradas alicerces para correção de afecções históricas e culturais que por intermédio de políticas públicas alteram os paradigmas acadêmicos. A elaboração de uma cultura institucional atenta às práticas antidiscriminatórias e ao acolhimento das pluralidades humanas auxiliam no saneamento das lacunas legais, do silêncio e da exclusão em relação aos estudantes com deficiência nas universidades brasileiras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É evidente que educação e os espaços de produção de conhecimento exercem um papel primordial nas sociedades, sendo fundamentais para o desenvolvimento intelectual, social e moral dos indivíduos. Mesmo com os avanços na democratização da educação e a maior inserção de pessoas com deficiência nas universidades, ainda persiste um abismo social nos intramuros acadêmicos brasileiros quando se trata da construção de uma educação equitativa e inclusiva. A deficiência permanece em um espaço frequentemente ignorado, pouco acessado e ainda permeado por discriminações.

O presente artigo teve como objetivo geral analisar o papel da academia brasileira na edificação de uma educação inclusiva, considerando a diversidade e as pluralidades humanas, com foco na acessibilidade e permanência de estudantes com deficiência no Ensino Superior. Para tanto, a proposta idealizada foi a de contextualizar a importância das universidades no

Brasil e analisar a implementação das políticas de inclusão, tendo como base os imperativos legais que sustentam a garantia de acessibilidade e equidade na educação brasileira.

Para atingir o objetivo, o ensaio dividiu-se em duas seções. A primeira, dedicou-se à contextualização da importância da universidade no Brasil, abordando seus aspectos históricos e socioculturais, onde também foram discutidas as origens da educação superior no país e as suas transformações ao longo do tempo. Já a segunda seção, se concentrou nos impactos e desafios das políticas de inclusão do ensino superior para a garantia dos direitos educacionais das pluralidades humanas, pautando-se nas estratégias e limitações persistentes em termos de acessibilidade e diversidade.

O ensino superior no Brasil reflete as desigualdades históricas e sociais do país, com uma evolução marcada por desafios de inclusão e acessibilidade. O sistema de ensino superior brasileiro passou de uma estrutura elitista e profissionalizante, voltada para poucos, para uma expansão significativa, com a crescente participação do setor privado e, posteriormente, com os desafios da inclusão de pessoas de baixa renda e, mais recentemente, de pessoas com deficiência.

O amparo legal proporcionado pelas legislações específicas abordadas neste artigo fortaleceu a implementação de políticas públicas direcionadas à criação de mecanismos de inclusão nas universidades brasileiras. Esse suporte contribuiu consideravelmente para a redução da invisibilidade social que historicamente marca as pessoas com deficiência, incluindo-os no âmbito do ensino superior para amplo desenvolvimento intelectual e inserção social.

A partir da construção dessa pesquisa, conclui-se que o papel das universidades brasileiras na promoção de uma educação inclusiva vai muito além do simples acesso ao ensino superior. O fato de priorizar o fomento ao aprimoramento social, intelectual e cognitivo dos estudantes com deficiência já auxilia na construção de um caminho equitativo na educação. Ademais, a compreensão da diversidade e da inexistência de identidades únicas quando se trata de minorias, enfatiza a importância de um ambiente educacional diverso e que reflita a realidade social.

Por fim, cabe às universidades o comprometimento na manutenção das políticas que promovam práticas educacionais que assegurem os direitos de todos os discentes. Da mesma forma, devem aperfeiçoar os mecanismos de combate ao capacitismo, ampliando uma cultura de inclusão e diversidade em seus espaços, inclusive em termos pedagógicos. Por meio desse compromisso contínuo é possível a transformação da sociedade e a exequibilidade dos direitos humanos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUILAR, Claudia Paola Carrasco; RAULI, Patrícia Forte. Desafios da inclusão: a invisibilidade das pessoas com Transtorno do Espectro Autista no ensino superior. **Revista Educação Especial**, [S. l.], v. 33, p. e43/ 1–26, 2020. DOI: 10.5902/1984686X44082. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/44082>. Acesso em: 18 fev. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 12 jun 2024.

BRASIL. **Decreto 8368 de 2 de dezembro de 2014, Regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista**. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/Decreto/D8368.htm. Acesso em: 18 fev 2025.

BRASIL. **Decreto Nº 6.949 de 25 de agosto de 2009. Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência**, Brasília-DF, Agosto 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 23/12/2017.

BRASIL. **Lei 13.146 de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência** (Estatuto da Pessoa com Deficiência), 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em: 18 fev 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva**. Secretaria de Educação Especial, Brasília, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf>. Acesso em: 18 fev 2025.

CASTRO, Sabrina Fernandes de; ALMEIDA, Maria Amelia. Ingresso e Permanência de Alunos com Deficiência em Universidades Públicas Brasileiras. **Revista Brasileira de Educação Especial**. Ed. Esp., Marília, v.20, n.2, p.174-194, Abri-Jun., 2014.

DUARTE, Roberta Gonçalves; AMARAL, Débora Monteiro do. A DEMOCRATIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR E OS DESAFIOS DO ACESSO E PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA NA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO. **Linguagens, Educação e Sociedade**, n. 44, p. 70–89, 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.26694/les.v0i44.9724>.

JORNALISMO DIÁRIO PCD. Cresce número de alunos com deficiência no ensino superior. **Diário PcD**, 3 nov. 2024. Disponível em: <https://diariopcd.com.br/2024/11/03/cresce-numero-de-alunos-com-deficiencia-no-ensino-superior/#:~:text=Embora%20esse%20crescimento%20seja%20expressivo,quase%2010%20milh%C3%B5es%20de%20alunos>. Acesso em: 20 fev. 2025.

LUSTOSA, Francisca Geny; RIBEIRO, Disneylândia Maria. Inclusão de estudantes com deficiência no Ensino Superior: exigências de reconfiguração de saberes, concepções e

práticas. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**. Araraquara, v.15, n. esp2, p. 1523-1537, 2020. DOI: 10.21723/riaee.v15iesp2.13825. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/13825>. Acesso em: 20 fev.2025.

MACEDO, Alex dos Santos; ALCÂNTARA, Valderí de Castro; ANDRADE, Luís Fernando Silva; FERREIRA, Patrícia Aparecida. O papel dos atores na formulação e implementação de políticas públicas: dinâmicas, conflitos e interesses no Programa Mais Médicos. **Caderno EBAPE.BR**, V.14, Edição Especial, Rio de Janeiro, Jul. 2016.

MARTINS, Antonio Carlos Pereira. Ensino superior no Brasil: da descoberta aos dias atuais. **Acta cirurgica brasileira**, v. 17, n. suppl 3, p. 04–06, 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/acb/a/8jQH56v8cDtWGZ8yZdYjHHQ/?lang=pt>. Acesso em: 20 fev 2025.

MAZINI, Eduardo José; Acessibilidade: um aporte na legislação para o aprofundamento do tema na área de educação. In: BAPTISTA, C. R.; CAIADO, K. R. M.; JESUS, D. M.(Org.). **Educação Especial: Diálogo e Pluralidade**. Porto Alegre: Ed. Mediação, 2008. p. 281-289.

MIRANDA, Theresinha Guimarães. A inclusão de pessoas com deficiência na universidade. In: JESUS, D. M de; BAPTISTA, C. R. Inclusão: práticas pedagógicas e trajetórias de pesquisa. Porto Alegre: Mediação, 2009.

MOREIRA, Gláucia de Oliveira; FERRARES, Flávio Henrique Ferrares; CARVALHO, Emanuel; AMARAL, Eliana. Inclusão social e ações afirmativas no ensino superior no Brasil: para quê? **Ensino Superior UNICAMP**. Publicado em 11/08/2017. Disponível em <https://www.revistaensinosuperior.gr.unicamp.br/artigos/inclusao-social-e-acoes-afirmativas-no-ensino-superior-no-brasil-para-queij>. Acesso em 18 fev 2025.

NEVES, Clarissa Eckert Baeta; MARTINS, Carlos Benedito. Ensino Superior no Brasil: Uma visão abrangente. In: DWYER, Tom *et al.*. **Jovens universitários em um mundo em transformação: uma pesquisa sino-brasileira**. Brasília: IPEA, 2016.

OLIVEIRA, Valéria Marques de; SILVA, Edneusa Lima; CAVALCANTI, Paula Cristina da Silva; DUARTE, Érica Fernandes Costa; SAMPAIO, Ana Alice Kulina Simon Esteves. Processo ensino aprendizagem inclusivo do universitário com deficiência intelectual. **Contribuciones a Las Ciencias Sociales**, São José dos Pinhais, v. 17, n. 1, p. 932-960, 2024. DOI: 10.55905/revconv.17n.1-053. Disponível em: <https://doi.org/10.55905/revconv.17n.1-053>. Acesso em: 20 fev. 2025.

OLIVEIRA, Ana Caroline dos Santos; LEITE, Daniela Soares. INCLUSÃO DE ESTUDANTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: uma revisão integrativa. **SciELO Preprints**, 2022. DOI: 10.1590/SciELOPreprints.4470. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/4470/version/4741>. Acesso em: 18 fev 2025.

PEREIRA, Rosamaria Reo e colab. Inclusão de estudantes com deficiência no ensino superior: uma revisão sistemática. **Revista Educação Especial**, v. 1, n. 1, 2016. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5902/1984686x19898>.

SILVA, Maria do Socorro Barbosa e; GONZÁLEZ, José Antônio Torres. O Desafio do Ingresso e a Batalha pela Permanência Discussões sobre a Educação Superior no Brasil. **Revista Científica FESA**, [S. l.], v. 3, n. 3, p. 91–100, 2023. DOI: 10.56069/2676-0428.2023.265. Disponível em: <https://revistafesa.com/index.php/fesa/article/view/265/235>. Acesso em: 18 fev 2025.

SILVA, Vanessa Caroline; MOREIRA, Laura Ceretta. O estudante com Transtorno do Espectro Autista nas universidades brasileiras. **Revista Educação Especial**, vol. 35, 2022, Enero-Diciembre, pp. 1-25 Universidade Federal de Santa Maria Santa Maria, Brasil. Disponível em <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=313169978016>. Acesso em 20 fev 2025,